



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 139/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Associação de Patinagem de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“1ª Etapa Campeonato Regional de Aveiro de Skate”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação de Patinagem de Aveiro

Localização das Atividades:

Skate Park de Aveiro, Parque Municipal de Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 13, 14 e 15 de setembro de 2024

Horário Autorizado:

1 - Horário autorizado:

1.1- Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 13 de setembro (sexta-feira): das 18h00 às 22h00;
- Dia 14 de setembro (sábado): das 09h00 às 20h00;
- Dia 15 de setembro (domingo): das 10h00 às 18h30.



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro